



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01. Correção de redação/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2022

OBJETO: Correção de redação.

O Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

RESOLVE ALTERAR O TERMO ADITIVO 01 ([115845668](#)), nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 22/06/2022 até 22/06/2023, com fulcro no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. LEIA-SE:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 22/06/2023 até 22/06/2024, com fulcro no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Hélio Pereira Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/06/2023, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115866196** código CRC= **EFFD8B52**.

Criado por [1920022](#), versão 3 por [1920022](#) em 23/06/2023 09:21:50.